



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 11 de dezembro de 2017.

EXMA SRA.

VERa. LUCIANA ZANOVELLO

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Na oportunidade em que a
cumprimentamos, encaminhamos para apreciação dessa Casa, o Projeto de
Lei, abaixo relacionado:

Projeto de Lei 55/2017- Institui o Código de Obras do Município de Nonoai;

Projeto de Lei 56/2017- Autoriza a prorrogação de Leis Municipais de
Contratação Emergencial;

Projeto de Lei 57/2017- Autoriza o parcelamento com o FUNPREV.

Sem mais para o momento, manifestamos
protestos de admiração e respeito.

P.Nº: 78612017
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO
15/12/2017 - 12.16
Clairiane Teresinha Nahn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008

ATENCIOSAMENTE

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal